



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025** – “Altera o Art. 1º da Lei Complementar nº 098, de 09 de abril de 2024 para aumentar o quantitativo numérico de profissionais de Apoio Escolar”. **Autoria do Poder Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº. 003/2025, oriundo do Poder Executivo.

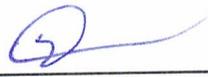
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de agosto de 2025.

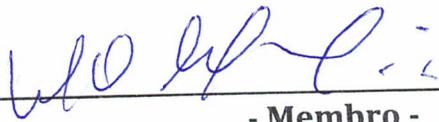
ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA

  
- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

  
- Relator -

WILKES DE OLIVEIRA

  
- Membro -

